

**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0002-10**  
**DECRETO Nº 0009203/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.**

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002872/2009.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 4.587,73 (quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Anulação Dotação</b>				
0000011	016001.1030100582.118 333903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01400	4.587,73
<b>TOTAL :</b>				<b>4.587,73</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação Dotação: R\$ 4.587,73 (quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000059	016004.1030100612.134 333903200000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA - RECURSO MUNICIPAL MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01400	4.587,73
<b>TOTAL :</b>				<b>4.587,73</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 01 julho de 2010

\_\_\_\_\_  
CLEONE GOMES DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL